

O 25 de Abril na Política Externa Portuguesa e o eixo da integração europeia

Alice Cunha*¹

Resumo: Este artigo aborda as três grandes linhas estruturantes da posição de Portugal em relação ao processo de integração europeia, antes e depois do 25 de Abril de 1974, e o racional político-económico que suportou cada uma delas.

Palavras-chave: 25 de Abril, política externa, Portugal, integração europeia, Comunidade Económica Europeia

A história da política externa portuguesa é rica em momentos transformadores e que têm contribuído para orientar as suas prioridades, embora nem sempre consensuais. Como referiu o antigo ministro dos Negócios Estrangeiros, Diogo Freitas do Amaral (2008, p. 250), referindo-se, em particular, ao período da pré e pós-revolução democrática, “ao contrário do que muitos pensam e alguns dizem, a política externa portuguesa nem sempre foi consensual no nosso país, nem nas últimas décadas antes do 25 de Abril, nem nos primeiros anos depois da Revolução”. Essa falta de consenso é visível especificamente no que diz respeito à adesão (hipotética, ainda durante o Estado

* Professora Auxiliar com Agregação, Departamento de Estudos Políticos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. email: alice.cunha@fcs.h.unl.pt.

¹ Este artigo resulta de uma súmula de investigações anteriormente realizadas pela Autora.

Novo; progressivamente efetiva, no pós-25 de Abril) à então Comunidade Económica Europeia (CEE), atual União Europeia (UE).

Apesar da existência de um conjunto vasto e diversificado de bibliografia disponível, sobretudo nacional, mas também alguma internacional, sobre a política externa portuguesa, a mesma tem-se debruçado sobretudo até ao período do Estado Novo (inclusive) e após 1976. O que evidencia uma falha de estudos precisamente sobre o período incidindo na transição democrática portuguesa, entre 1974 e 1976. E, tal como o 25 de Abril conduziu ao processo de descolonização, também teria implicações para outras opções da política externa portuguesa, embora não de uma forma tão disruptiva, como é, mais uma vez, o caso da integração europeia.

Durante dois anos apenas, entre abril de 1974 e abril de 1976, advogaram-se, mesmo assim sem grande debate – o que, de resto, continua a ser uma das características da formulação de política externa –, diversas opções de inserção externa e do lugar que o país deveria ocupar no sistema internacional, findo o regime autoritário e findo o Império. Num ambiente ideológico de esquerda, na prossecução de uma via socialista de Estado e de sociedade, a CEE era apenas uma entre outras opções potencialmente definidoras da identidade futura do país e do seu enquadramento geopolítico e económico.

Nesse domínio da política externa portuguesa, o relacionamento de Portugal com a UE obedeceu à trilogia “rejeição, cooperação e integração”: rejeição política desde o início do processo de construção europeia, antes e após a sua institucionalização nos anos 1950; cooperação económica desde os anos 1960; e, por fim, integração política e económica a partir de 1986 (Cunha, 2023, p. 237). Este artigo sintetiza, assim, essas três grandes linhas estruturantes da posição de Portugal em relação o processo de integração europeia: a primeira é

a da rejeição, na qual as determinantes políticas se sobrepuseram; a segunda é a da cooperação, em que as necessidades económicas superaram as determinantes políticas, embora não as eliminando; a terceira, e última, a integração, em que se conciliaram as novas determinantes políticas – em particular a da consolidação democrática e uma nova inserção internacional para o país – com as necessidades económicas, em concreto a promoção do desenvolvimento económico.

Ao longo do tempo, a política externa portuguesa foi-se elaborando sobre o possível equilíbrio “entre a pressão continental e a procura de uma alternativa marítima”, de cujas condicionantes geopolíticas e da contínua tentativa de equilíbrio resultaram diferentes modelos de inserção internacional (Teixeira, 2010). Nesse sentido, o país alternou ciclos de proximidade ou de distância para com a Europa, firmou alianças que contrabalançassem o peso de Espanha, assim como procurou um espaço além da Europa e do Atlântico que permitisse a sua existência como Estado soberano. Através da Expansão o país conseguiu formar o mundo lusófono, com o Brasil, os Estados africanos e Timor-Leste que, no final do século XX, formariam a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Depois de terminado o triplo ciclo imperial (asiático, americano e africano), garantida a sua defesa e segurança no quadro da Aliança Atlântica, Portugal assegurou a continuidade do seu desenvolvimento económico na Europa através da União Europeia, e procura potenciar esse desenvolvimento através da Lusofonia, da Diáspora, e da Internacionalização, num contexto mais alargado do Multilateralismo.

Com o regime democrático, os eixos europeu, atlântico e lusófono tornaram-se explícitos e, desde 1976 e o I Governo Constitucional, que todos

os governos constitucionais os incluíram nos seus programas. Em 2018, o então ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Augusto Santos Silva (2018, p. 23) fazia mesmo referência a “uma nova representação geométrica da política externa portuguesa: um hexágono” com “seis marcas de água”: a Europa, o Atlântico, a Lusofonia, as Comunidades (resultantes de várias vagas de emigração), a Internacionalização (da economia) e o Multilateralismo.

Numa visão de conjunto, os três principais eixos da política externa portuguesa têm sido constantes, alterando-se somente no grau e na forma, consoante as próprias evoluções do sistema internacional, a respetiva distribuição do poder, e as necessidades de sobrevivência e de adaptação de um país periférico com recursos limitados, tendo sido o resultado da conjugação da ação militar com a ação político-diplomática. Soares Martínez (1986, p. 547) considera mesmo que “as coordenadas fundamentais da política externa portuguesa ficaram estabelecidas logo no tempo do rei-fundador”. As coordenadas efetivamente estavam traçadas, desde logo pelo posicionamento geográfico do país; porém, no século XX, dar-se-ia um reordenamento dessas coordenadas, numa estratégia de complementaridade entre a vertente marítima e a continental, com o Atlântico e a Europa a tornarem-se complementares e não antagonistas nas relações internacionais portuguesas.

No continente europeu, historicamente a política externa portuguesa foi uma política belicista, de entrada ou gestão de guerras, suas e/ou dos seus aliados, até ao século XX. Excetuando os períodos da Idade Média e o filipino (1580-1640), Portugal procurou diversificar as suas alianças extra-peninsulares, afastando-se da atual Espanha. Apesar do *Tratado de Amizade e Não-Agressão* de 1939 entre os dois países, na vigência do Estado Novo, Portugal não se envolveu nem muito nem de modo ativo nas dinâmicas europeias e internacionais. Além da opção pela neutralidade durante a II Guerra

Mundial, até ao fim desse regime o país seria marginalizado a nível internacional não apenas devido ao carácter autoritário do regime, mas também e sobretudo devido à sua política colonial.

Este longo período histórico praticamente alheio ao continente europeu, conheceu, todavia, uma rápida e, uns anos mais tarde, inexorável, inflexão na ordem de prioridades da inserção do Estado português no sistema internacional, com o declínio final do Império e a “descoberta” da Europa. Na realidade, podemos falar mesmo de descoberta ou redescoberta, pois nunca antes a Europa ocupou a primazia na política externa portuguesa, e passaria mesmo a substituir o lugar ocupado previamente pelo Império colonial como novo projeto de sociedade. E esse processo começou a acontecer ainda durante o Estado Novo, se bem que o relacionamento do Estado português com aquele que viria a ser formalmente o processo de construção europeia possa ser traçado até à Ditadura Militar, com a reação ao Plano Briand, originalmente designado por *Memorandum sur l'Organization d'un Regime d'Union Fédérale Européenne*, de 1930, que previa, como o nome sugere, o estabelecimento de uma ligação federal entre Estados europeus, mas subordinado à Sociedade das Nações, no pós-I Guerra Mundial.

A resposta oficial do Governo português a este Memorando, datada de 12 de julho de 1930, é a de que o país está disponível a colaborar nesta proposta, mediante a verificação de quatro condições essenciais, sendo elas: a indispensabilidade da integridade e soberania dos Estados; a imprescindibilidade da manutenção dos laços com as colónias sem nenhuma alteração de direitos; a recusa de uma tendência exclusivista no tratamento de Estados de outros continentes, pela ligação de Portugal ao Brasil; e a obrigatoriedade da manutenção dos acordos bilaterais entre os Estados, nomeadamente com a Inglaterra (Pacheco, 2004). Desde essa ocasião até à

instauração da III República que a posição portuguesa se basearia em duas premissas fundamentais: primeira, a não delegação de soberania, associada à diminuição da independência e da integridade política do país; e, segunda, a manutenção da política colonial.

Porém, os movimentos emergentes de cooperação europeia pós-II Guerra Mundial iriam introduzir novos elementos de decisão, no que diz respeito ao afastamento e/ou à aproximação de Portugal com cada uma das novas organizações regionais.

Efetivamente, a participação portuguesa nos movimentos de integração económica europeia não se tratou verdadeiramente de uma opção de Estado, mas de uma necessidade e de uma procura de mercados externos. Se a participação na Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA, na sigla em Inglês) era a ideal, uma vez que esta organização estritamente do âmbito do comércio livre era consentânea com a política portuguesa relativamente à cooperação externa e com a sua política colonial, com a perspectiva da saída do Reino Unido – principal parceiro comercial do país e seu mais antigo aliado político, e de mais três parceiros, após a submissão dos respetivos pedidos de adesão à CEE em 1961–, a EFTA veria reduzida a sua dimensão económica. Neste quadro, Portugal perderia benefícios comerciais, daí que seguiu o Reino Unido e os demais países da EFTA – embora ao seu ritmo e limitado às suas circunstâncias (eclodir da guerra colonial em Angola, perda de Goa para a Índia, regime político autoritário) – e tenha mesmo submetido dois *pedidos de adesão* à CEE, em 1962 e novamente em 1969, sendo que do último resultaria o primeiro laço efetivo entre Portugal e esta organização: a assinatura do *Acordo de Comércio Livre Portugal-CEE* (bem como do *Acordo Portugal-CECA*), em 1972. Excluída a hipótese da adesão, devido, especificamente, ao carácter não democrático do Estado Novo, efetivamente estes acordos comerciais

simbolizam um marco fundamental no relacionamento de Portugal com a CEE (Cunha, 2019), representando simultaneamente “um ponto de chegada da aproximação à Europa do regime autoritário”, mas também um “ponto de partida, pois é com base neste acordo que o novo regime [democrático] vai assentar e definir a sua estratégia de adesão” (Mendes, 2001, p. 121).

Como sintetiza a questão Fernando Rosas (2005, p. 220), “amputado o país do «império», colocava-se-lhe um dos mais complexos e graves desafios estratégicos da sua História: o de se redefinir em termos do seu posicionamento internacional”, problema que, apesar da sua complexidade, não deixou de ser “singularmente mal consciencializado, mal discutido e mal compreendido entre os safanões convulsivos do processo revolucionário ou no seu duro e conflitual rescaldo”.

Na realidade, o próprio Programa do Movimento das Forças Armadas (MFA) é muito lacónico quanto à política externa, constando apenas que o Governo Provisório orientar-se-á “pelos princípios da independência nacional e da igualdade entre os Estados, da não ingerência nos assuntos internos dos outros países e da defesa da paz, alargando e diversificando relações internacionais com base na amizade e cooperação”, acrescentando que “respeitará os compromissos internacionais decorrentes dos tratados em vigor”². Esta falta de clareza irá, todavia, ser restringida devido a dois dos princípios que imperam nesse Programa – democratização e descolonização – que, em conjunto, contribuirão para “uma alteração de fundo na orientação externa do Estado português (Teixeira, 2005, p. 112).

Como refere Rui Almeida (2005, p. 269), “a unidade europeia não estava nos horizontes dos autores do golpe de Abril. Quer o programa do MFA, quer

² Programa do Movimento das Forças Armadas, ponto 7.

os documentos programáticos que se seguiram, apontaram sempre para outras metas e outros destinos, nem sempre condizentes com a adesão às Comunidades Europeias”, ao que acrescia o facto de “a liderança militar revolucionária [estar] comprometida, em questões de política externa, com uma orientação terceiro-mundista” (Sablosky, 2000, p. 115), se bem que a CEE figurava na lista de preocupações da Junta de Salvação Nacional, quando advoga a “intensificação das relações comerciais e políticas com os países da Comunidade Económica Europeia”³.

Precisamente nos primeiros tempos pós-25 de Abril instalou-se uma “luta surda e muda sobre as grandes opções da política externa portuguesa” (Ferreira, 1980, p. 10), que veria consumada a desarticulação do sistema de relações externas do país, não existindo uma verdadeira orientação quanto às opções a tomar no que diz respeito à política externa, o que contribuiu para uma multiplicação de automeados centros de decisão e de contacto com o exterior que, individualmente, tinham o seu próprio entendimento e estabeleciam os seus próprios contactos, e entre os quais figuravam a Igreja Católica, partidos, sindicatos e grupos económicos. António Telo (1999, p. 276) acrescenta mesmo que além dos agentes se multiplicarem, quase todos tinham “projectos e estratégias (...) muitas vezes bizarros e exóticos, só compreensíveis tendo em conta a mentalidade muito própria e original das personagens envolvidas, que, sem estarem preparados na sua maioria, são arrastados no turbilhão da mudança rápida”.

Nesta fase de transição, a primeira prioridade havia sido a descolonização, até novembro de 1975, seguindo-se a diversificação de relações diplomáticas, nomeadamente aos países do Leste europeu, à África, Ásia e ao

³ Decreto-Lei n.º 203/74 de 15 de maio.

mundo árabe. E, embora a integração europeia figurasse como possibilidade para a nova inserção internacional do país, essa não era a única e competia com a adoção de um modelo de isolamento total, de chamada *albanização*; com a inserção no bloco dos Estados do então designado por Terceiro Mundo; com a adesão ao bloco dos países de economia centralizada, através do Conselho para a Assistência Económica Mútua, o COMECON (Cunha, 1980, pp. 50-51); e ainda com a criação de um espaço económico com os países de expressão portuguesa, através de uma Comunidade Luso-Brasileira e/ou Luso-Afro-Brasileira (Carvalho, 1982, pp. 64-67).

A este respeito, Vasco Rato (2008) aponta três grandes estratégias: (1) o Partido Comunista Português (PCP) e os seus aliados gonçalvistas defendiam o alinhamento de Portugal com a União Soviética e os demais membros do *bloco socialista*, o que se traduziria numa reorientação radical na política externa e de defesa, sendo uma estratégia de reorientação do Ocidente para Leste; (2) os *meloantunistas* ou moderados do MFA eram partidários de uma estratégia terceiro-mundista, a qual preconizava a adoção de uma política externa neutral e solidária com o Terceiro Mundo, sem corte de relacionamento com os países europeus, embora sem integração plena na Europa, devido ao subdesenvolvimento económico português; e (3) após o 25 de Novembro de 1975, a primeira opção é inviabilizada, a segunda enfraquecida, e surge a opção democrática/ocidental, que surge *virtualmente inquestionável*; é apresentada pelos partidos à direita do PCP e pelos sectores militares tradicionalistas, na qual é assegurada que a consolidação da democracia pressupõe a adesão à CEE e a preservação do laço transatlântico.

Na realidade, além da opção europeia, a praticabilidade das restantes opções era reduzida. Como salienta José Cândido de Azevedo (1978, p. 28), “o problema que se coloca (...) no dealbar da década actual [1970] já não é

verdadeiramente o de optar ou não pela Europa. Essa opção estava feita” (sobretudo do ponto de vista económico e desde os últimos anos do Estado Novo), sendo mesmo apelidadas de “totalmente fantasistas as posições dos que (...) defendiam modelos de desenvolvimento auto-sustentado, (...) e advogavam a intensificação das relações económicas com países do Terceiro Mundo e do bloco comunista” (Lopes, 1999, p. 176), resultando, assim, que “das três opções políticas alternativas – a via independente, a do COMECON e a do Terceiro Mundo –, nenhuma era viável” (Leitão, 2007, p. 275).

Nesta altura, claramente a opção europeia não reunia consenso – nem reuniu, aliás, até à aprovação do Tratado de Adesão, com o voto contra do PCP⁴ –, sendo contestada por ultranacionalistas, comunistas, terceiro-mundistas, mas também pelos apologistas do regime comercial, na vertente da associação, em vez da adesão (Gama, 1993, p. 8). Mesmo na atualidade, não se manifesta uma rejeição à participação do país na UE por parte dos partidos políticos, mas antes uma preferência destes ora por *mais Europa*, uma *melhor Europa* ou *um outro rumo para a Europa* (Cunha, 2017, p. 109).

Durante a transição pós-25 de Abril, em relação à política externa, Telo (1999) delimita três etapas, nas quais sobressaem diferentes prioridades: primeira, até 25 de novembro de 1975, a descolonização, seguida da extensão das relações diplomáticas; segunda, a definição do tipo de regime a estabelecer no país, procurando apoios internacionais, e a aproximação à CEE, com vista à angariação de financiamento e ao aprofundamento das relações comerciais; terceira, a partir do final de 1975, a opção progressiva pela Europa comunitária. Será, deste modo, apenas em 1976, quase dois anos após o 25 de Abril, que haverá um “corte com as políticas africanas, terceiro-mundistas, gonçalvistas e

⁴ Diário da Assembleia da República, I Série, n.º 106, de 11 de julho de 1985.

europeio-comercialistas que ainda em 1975 se digladiavam nas mais altas instâncias do poder político” (Ferreira, 1999, p. 37).

Após se concretizar a descolonização, os restantes dois “D” da Revolução – democracia e desenvolvimento – estão intimamente ligados ao trajeto que o país trilhou rumo à, e na, CEE. Na realidade, o fim do império colonial suscitou a discussão sobre o rumo principal que a política externa portuguesa deveria seguir e, em última análise, a adesão às Comunidades Europeias poderá mesmo ser encarada como tendo preenchido o vazio simbólico deixado pelo fim do Império. Mas não foi efetivamente o 25 de Abril que alterou o rumo da política externa portuguesa, mas antes reordenou prioridades e deu continuidade a um percurso que o país já vinha percorrendo desde o final da I Guerra Mundial com a adesão a organizações multilaterais de índole política (como a Sociedade das Nações), securitária (como a NATO), e de cooperação económica europeia (como a OECE ou a EFTA), e de aproximação à CEE através da assinatura de acordos comerciais. Nesse sentido, e no que concerne especificamente à Europa, não podemos afirmar que foi o 25 de Abril que iniciou uma nova opção de política externa portuguesa, mas antes que foi a alteração do regime político que permitiu também a alteração da natureza do relacionamento entre Portugal e a CEE, passando da cooperação económica à integração política e, logo também, ao reordenamento das prioridades da política externa portuguesa, com *mais Europa*, gradualmente. A mudança de regime possibilitou ao país cumprir um dos requisitos fundamentais para iniciar o seu processo de adesão: ser uma democracia. De resto, a adesão à CEE seria ela própria, progressivamente, um outro tipo de revolução, não somente na esfera externa, mas também na interna, para as instituições políticas nacionais, para os operadores económicos e sociais, e para os cidadãos.

Depois de Portugal ter sido considerado como a *Albânia da Europa Ocidental* entre 1974 e 1976 – período caracterizado por uma situação política frágil, com diplomacias paralelas que, nalguns casos, continuariam até mesmo à adesão de Portugal à CEE (ver, por exemplo, Balsemão, 2021, p. 378) e a multiplicação de atores com agenda e visão próprias para a inserção internacional do país. Numa segunda fase, a partir de 1976, com o I Governo Constitucional, a história do relacionamento de Portugal com a Europa mudou, e esta passou a reforçar a sua posição no contexto da definição da política externa portuguesa, convertendo-se em opção estratégica cimeira, que tem perdurado. A partir daí e paralelamente à consolidação do regime democrático, o principal objetivo da política externa portuguesa foi o da adesão à CEE – que chegou mesmo a ser considerado “a prioridade das prioridades” da política externa portuguesa (Amaral, 1985, p. 18) –, e empregou recursos humanos e materiais importantes. A adesão às Comunidades Europeias foi, até à data, a maior empresa político-diplomática do regime democrático. Contudo, no limite, a adesão não foi um caso isolado e seguiu todo um caminho prévio de participação em organizações multilaterais pós-guerras.

De entre os motivos apresentados como suporte à candidatura portuguesa, os mais importantes são a consolidação democrática e o desenvolvimento económico e, num sentido mais abrangente, a necessidade de assegurar um enquadramento internacional pós-descolonização, assim como garantir mais direitos para os emigrantes portugueses residentes em países da UE (Cunha, 2018).

A história do alargamento ibérico começou oficialmente para Portugal com a apresentação do pedido de adesão à CEE a 28 de março de 1977 e terminou a 1 de janeiro de 1986, quando Portugal e Espanha aderiram oficialmente à CEE. Numa época em que começava a florescer uma nova

dinâmica na política de integração europeia, as negociações de adesão de Portugal (1978-1985) foram, no entanto, apanhadas numa série de problemas por resolver na CEE (o contributo do Reino Unido para a orçamento comunitário, a reforma da Política Agrícola Comum, a reforma institucional, e a própria candidatura da Espanha), além de terem de lidar com as preferências dos Estados-Membros, apesar de existir um apoio político geral à candidatura portuguesa (Cunha, 2018a).

A Conferência do Alargamento, designação dada às negociações de adesão, iniciou-se a 17 de outubro de 1978, com a abertura formal das negociações no Luxemburgo, e concluiu-se a 12 de junho de 1985, com a assinatura dos *Actos relativos à Adesão do Reino de Espanha e da República Portuguesa às Comunidades Europeias* – vulgo Tratado de Adesão –, em Lisboa. Numa visão de conjunto, a adesão portuguesa à CEE pode, assim, ser resumida como uma “história em três atos”: o primeiro ato corresponde ao período do Estado Novo, no qual progressivamente o Estado português se aproximou da CEE, com a entrega de dois pedidos formais com vista a um relacionamento institucional e, no final, com a celebração de um acordo comercial, que constituiria, de resto, o primeiro laço oficial entre ambas as partes e por um período de 13 anos; o segundo ato corresponde ao período revolucionário, começa com o 25 de Abril e finda com a eleição do I Governo Constitucional em 1976, durante o qual se perspetivam as modalidades da sua relação recíproca e futuros desenvolvimentos; o início do período constitucional, por sua vez, abre também o terceiro ato, que coincide com o período das negociações de adesão (Cunha, 2020, pp. 375-379).

A adesão à CEE, a 1 de janeiro de 1986, tem sido considerada como um dos acontecimentos mais importantes na história de Portugal, e o início de um novo capítulo da história de Portugal, com um impacto determinante para o

desenvolvimento político, económico, social e cultural do país, sem paralelo com a adesão a qualquer outra organização regional ou internacional, e que alguns autores consideram ter conduzido a um outro processo: o da europeização da política externa portuguesa, particularmente para com África (por exemplo, Franco, 2014; Raimundo, 2012), processo esse que, acompanhando o processo transversal de europeização do país, conduziu a uma crescente europeização da sua política externa, quanto às relações pós-coloniais, mas também a outras áreas geográficas, como ao Mediterrâneo.

Concluindo, terminado o Império e excluídas outras opções, a UE proporcionou uma nova inserção internacional para Portugal após o 25 de Abril, (terminado o Império e excluídas outras opções), centrada no continente europeu pela primeira vez. A adesão à UE foi o resultado de um percurso de aproximação iniciado, oficialmente, em 1962, e concretizado, institucionalmente, pouco mais de 20 anos depois, em 1986, o que em política externa foi um processo bastante célere, apesar de no decurso do mesmo parecer longo. Maior ainda tem sido o impacto gerado no país em somente 40 anos de pertença à UE.

Referências

- Almeida, R. L. A. (2005). *Portugal e a Europa: Ideias, factos e desafios*. Edições Sílabo.
- Amaral, D. F. (1985). *Política externa e política de defesa*. Cognition.

- Amaral, D. F. (2008). *A transição para a democracia. Memórias políticas II (1976-1982)*. Bertrand Editora.
- Azevedo, J. C. (1978). *Portugal, Europa face ao Mercado Comum: Dossier da adesão de Portugal à CEE*. Livraria Bertrand.
- Balsemão, F. P. (2021) *Memórias*. Porto Editora.
- Carvalho, J. B. C. (1982). *Rumo de Portugal. A Europa ou o Atlântico? (Uma perspectiva histórica)*. Livros Horizonte.
- Cunha, A. (2018). *Dossiê Adesão. História do Alargamento da CEE a Portugal*. Imprensa de Ciências Sociais.
- Cunha, A. (2018a). Portugal, Spain, and Europe: from the parallelism of the accession negotiations to the capitalisation of the third enlargement of the European Economic Community. *Relações Internacionais*, Special issue Portugal and Europe, 25-41.
- Cunha, A. (2019). A Europa pelo comércio: Portugal, a CEE e o Acordo Comercial de 1972. In A. Cunha, C. Rodrigues e I. Veiga (Org.), *Economia e História. Estudos em Homenagem a José Maria Brandão de Brito* (pp. 205-215). Edições Colibri.
- Cunha, A. (2020). The least loved Policy: the EEC's Enlargement to Portugal. In M. Gehler and W. Loth (Eds.), *Reshaping Europe. Towards a Political, Economic and Monetary Union, 1984-1989* (pp. 375-379). Nomos Verlag.
- Cunha, A. (2023). União Europeia. In N. S. Teixeira & A. Cunha (Coord.), *Portugal Multilateral. Dicionário* (pp. 221-239), Almedina.
- Cunha, P. P. (1980). *O desafio da integração europeia*. Imprensa Nacional–Casa da Moeda.

- Ferreira, J. M. (1980). Aspectos internacionais da revolução portuguesa. *Prospectivas* 2, 8-13.
- Ferreira, J. M. (1999). *A nova era europeia: De Genebra a Amesterdão*. Editorial Notícias.
- Franco, M. M. (2014). *Europeização da Política Externa Portuguesa? O caso da relação com Cabo Verde*. Universidade Nova de Lisboa.
- Gama, J. (1993). A Adesão de Portugal às Comunidades Europeias. *Política Internacional* 10, 5-19.
- Leitão, N. A. (Org.) (2007). *20 anos de integração europeia (1986-2006): O testemunho português*. Edições Cosmos.
- Lopes, J. S. (1999). Portugal e a Transição para a Democracia: Que Modelo Económico? In F. Rosas (Coord.), *Portugal e a Transição para a Democracia (1974-1976)* (pp. 171-184). Edições Colibri.
- Martínez, P. S. (1986). *História Diplomática de Portugal*. Editorial Verbo.
- Mendes, P. E. (2001). *Portugal e a Europa: factores de afastamento e aproximação da política externa portuguesa (1970-78)*. ISCTE.
- Pacheco, C. (2004). Portugal e o Memorandum Briand. Análise da proposta de uma federação europeia no contexto da Sociedade das Nações (1929-1932). *Clio. Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa* 11, 189-212.
- Raimundo, A. (2012). *The Europeanisation of national foreign policy: Portuguese foreign policy towards Angola and Mozambique, 1978-2010*. The London School of Economics and Political Science.

- Rato, V. (2008). A revolução de abril na política externa. In J. M. Almeida e R. Ramos (Eds.), *Revoluções, política externa e política de defesa em Portugal: Séc. XIX-XX* (pp. 209-215). Edições Cosmos e Instituto de Defesa Nacional.
- Rosas, F. (2005). A revolução portuguesa de 1974/5. In F. Martins e P. A. Oliveira (Coord.). *As revoluções contemporâneas* (pp. 213-232). Colibri.
- Sablosky, J. A. (2000). *O PS e a transição para a democracia: Relações com os partidos socialistas*. Notícias.
- Silva, A. S. (2023). *Argumentos necessários: contributos para a política europeia e externa de Portugal*. Lisboa. Tinta-da-China.
- Teixeira, N. S. (2005). Entre a África e a Europa: A política externa portuguesa 1890-2000. In A. C. Pinto (Coord.), *Portugal Contemporâneo* (pp. 87-116). Dom Quixote.
- Teixeira, N. S. (2010). Breve Ensaio sobre a Política Externa Portuguesa. *Relações Internacionais* 28, 51-60.
- Telo, A. J. (1999). A Revolução e a Posição de Portugal no Mundo. In F. Rosas (Coord.), *Portugal e a Transição para a Democracia (1974-1976)* (pp. 275-315). Colibri.